

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

EDA – FEVEREIRO DE 2017

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDA relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de fevereiro de 2017, decidiu em 31 de março de 2017 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional								Fundamentação	Decisão
							Exclusão dos Indicadores para efeito de comparação com os padrões						Qualidade de Energia Elétrica	Qualidade de Serviço Comercial		
							Continuidade de Serviço									
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)				
EDA_2017_FEV_T_3	Calheta	05/02/2017 17:48	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	21	1527	3.4500000	0.2800000	4.5500000	0.1800000	0.3200000	5.1100000	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: -Reúne os requisitos para classificação -Tem parecer positivo das demais entidades*	Aprovado
EDA_2017_FEV_T_4	Calheta	05/02/2017 18:12	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	8	1527	1.5000000	0.2800000	1.9900000	0.0800000	0.3200000	2.2400000	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: -Reúne os requisitos para classificação -Tem parecer positivo das demais entidades*	Aprovado
EDA_2017_FEV_T_5	Calheta	05/02/2017 19:41	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	13	1527	2.5800000	0.2800000	3.4100000	0.1400000	0.3200000	3.8300000	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: -Reúne os requisitos para classificação -Tem parecer positivo das demais entidades* -Após parecer emitido pela DREn, recomenda-se que sejam apresentadas medições de vento certificadas, em vez de previsões meteorológicas.	Aprovado
EDA_2017_FEV_T_6	Calheta	05/02/2017 20:09	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	14	1527	1.9500000	0.2800000	2.5800000	0.1000000	0.3200000	2.9000000	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: -Reúne os requisitos para classificação -Tem parecer positivo das demais entidades* -Após parecer emitido pela DREn, recomenda-se que sejam apresentadas medições de vento certificadas, em vez de previsões meteorológicas.	Aprovado
EDA_2017_FEV_T_7	Calheta	05/02/2017 22:04	MT - Média tensão	VENTO INTENSIDADE EXCEPCIONAL	12	1527	2.3700000	0.2800000	3.1300000	0.1300000	0.3200000	3.5100000	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: -Reúne os requisitos para classificação -Tem parecer positivo das demais entidades* -Após parecer emitido pela DREn, recomenda-se que sejam apresentadas as medições de vento certificadas, em vez de previsões meteorológicas.	Aprovado